

PASSEIO BTT DA AZEITONA

REGULAMENTO OFICIAL • 2026

15 NOV 2026
Vila Nova de Foz Côa

LOCALIZAÇÃO

Touça, V. N. Foz Côa

PONTO DE ENCONTRO

EN 324, n.º 105 (Junta)

ORGANIZAÇÃO

Assoc. Cicloturismo do Côa

ARTIGO 1.º – CARACTERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

ART. 1.º

1. O **Passeio BTT da Azeitona 2026** é uma prova de cicloturismo não competitiva, promovida pela Associação Cicloturismo do Côa, que visa a promoção da prática desportiva de manutenção e o bom convívio entre os participantes.

2. O evento realizar-se-á no dia **15 de novembro de 2026**, em Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa.

3. O ponto de partida oficial e de chegada localiza-se na Estrada Nacional 324, n.º 105 (junto ao edifício da Junta de Freguesia de Touça).

ARTIGO 2.º – PROGRAMA E HORÁRIOS

ART. 2.º

HORÁRIO	ATIVIDADE / ETAPA	LOCAL
08h00	Abertura do secretariado	Junta de Freguesia de Touça
08h45	Partida oficial do Passeio	EN 324, n.º 105 (Touça)
11h15	Reforço alimentar	No percurso
13h30	Almoço e entrega de lembranças	Local a designar

ARTIGO 3.º – PERCURSOS E VELOCIDADE MÉDIA

ART. 3.º

1. O evento contempla dois percursos distintos adaptados a diferentes níveis de preparação:

Percurso Curto

~ 19 km

Dificuldade Baixa / Média

Percurso Longo

~ 40 km

Dificuldade Média / Alta

2. Trata-se de um passeio de velocidade livre controlada, com uma estimativa de velocidade média recomendada de **15 km/h**.

Nota Importante sobre a Prova

Adverte-se que o evento **não possui caráter competitivo**, pelo que a velocidade e a ordem de chegada são totalmente irrelevantes.

ARTIGO 4.º – INSCRIÇÕES E VALORES

ART. 4.º

1. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através da plataforma **apedalar.pt** até ao dia **12 de novembro de 2026**.
2. O valor das inscrições fixa-se na seguinte tabela:

ASSOCIADOS ACCÔA 12,00 € Com quotas em dia	NÃO ASSOCIADOS 17,00 € BTTistas em geral	ACOMPANHANTES 12,00 € Apenas almoço
--	--	---

3. **O valor da inscrição inclui:** participação no passeio, seguro de acidentes pessoais, reforços alimentares, acesso a balneários para banho, almoço e brindes/lembranças do evento.
4. Os representantes de equipas devem confirmar a inscrição e atualizar o número final de participantes no secretariado no dia do evento.

ARTIGO 5.º – SEGURANÇA E NORMAS DE TRÂNSITO

ART. 5.º

- **Capacete:** É estritamente obrigatório o uso de capacete homologado durante todo o percurso.
- **Código da Estrada:** Os participantes devem circular sempre pela direita da faixa de rodagem nas estradas nacionais, respeitando escrupulosamente as regras do Código da Estrada e as indicações dos elementos da Organização.
- **Apoio e Resgate:** A Organização garantirá viaturas de apoio nos pontos mais críticos do percurso, bem como assistência e resgate em caso de necessidade.

ARTIGO 6.º – LOGÍSTICA E BANHOS

ART.
6.º

1. Os duches e banhos estarão disponíveis nos balneários da **Escola Básica de Freixo de Numão**.
2. Dada a distância de aprox. 3 km entre o local de chegada e os balneários, a Organização disponibilizará transporte (transfer) para os participantes.

ARTIGO 7.º – ALMOÇO E CONVÍVIO

ART.
7.º

1. O almoço será servido a partir das **13h30**.
2. Durante o almoço, serão entregues as lembranças/brindes a todos os ciclistas participantes.
3. A ementa do almoço será divulgada oportunamente pela Organização.

ARTIGO 8.º – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 8.º

1. A formalização da inscrição implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento por parte de todos os participantes.
2. Quaisquer dúvidas ou casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos em exclusivo pela Organização do evento.

ORGANIZAÇÃO E APOIOS OFICIAIS

Organização: Associação Cicloturismo do Côa**Apoios:** Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa • Junta de Freguesia de Touça • Freguesia de Horta do Douro

